

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.977 de 26 de julho de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de  
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente,  
crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas seguintes dotações  
orçamentárias:

4 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.01.00 - Finanças	
4.01.00.4.6.90.00.00.28.843.9005.9106 - F. 18 .....	R\$ 5.000,00
5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
5.01.02 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.	
5.01.02.3.3.30.00.00.12.361.9010.0132 - F. 26 .....	R\$ 5.000,00
5.01.03 - Ensino Pré-Escolar	
5.01.03.3.3.30.00.00.12.365.9010.0142 - F. 32 .....	R\$ 5.000,00
6 - SAÚDE E SANEAMENTO	
6.01.00 - Saúde e Saneamento	
6.01.00.3.3.30.00.00.10.845.9010.0152 - F. 62 .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

5.01.03 - Ensino Pré Escolar

5.01.03.4.4.90.00.00.12.365.2010.9019 - F. 36 ..... **R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de julho de 2002.

O Prefeito,

  
JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete



CREDITO SUPLEMENTAR  
02 DECRETO 02977 / 2002 - 26/07/2002

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00018	5.000,00
00026	5.000,00
00032	5.000,00
00042	5.000,00
<b>Total Lancado :</b> 20.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	20.000,00	0,00

ANULACOES

Art. Tipo de Dotacao	Valor Lancado
ORCAMENTARIA	-20.000,00
<b>Total Anulado :</b>	<b>-20.000,00</b>

ADMINISTRACAO

0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

0.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

0.90.39.00 - Outras despesas de Terceiros

1.512.0002.2.001 - P. 9.7

RS 13.000,00

SERVICO DE AGUA E ESGOTO

0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

0.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

0.90.13.02 - INSS

0.71.0001.2.001 - P. 15.2

RS 6.000,00

0.90.18.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes

0.364.0001.2.001 - P. 16.3

RS 3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTACOES** R\$ 24.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a propria cobertura dos ditos mencionados no artigo anterior, serao os provenientes das açoes parciais das seguintes dotações: